



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 449, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Altera a Portaria Normativa nº 307, de 14 de fevereiro de 2014, que regulamenta o Sistema Gabinete Eletrônico – eGab no âmbito do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria Normativa nº 307, de 14 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º-A** (...)”

§ 3º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente.”

“**Art. 7º-A** A Comissão terá, em sua estrutura de apoio administrativo, um assessor técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, o qual desempenhará ainda as seguintes atribuições:

**I** - participar e prestar apoio operacional em reuniões relativas ao Processo Judicial Eletrônico;

**II** - coordenar a obtenção, pelos usuários do MPDFT, de certificados digitais junto à Autoridade Certificadora credenciada;

**III** - gerenciar outras atividades atinentes ao Processo Judicial Eletrônico e do eGab;”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Aline Costa 3215-1*  
Publicada em 30 / 06 / 16  
Esta cópia confere com o original